



S. R.  
JUNTA DE FREGUESIA DE QUARTEIRA  
RUA VASCO DA GAMA, N.º 85 R/C  
8125-256 QUARTEIRA



QUARTEIRA

*[Handwritten signatures in blue ink]*

## Reunião ordinária de 17 de Fevereiro de 2014

### ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 19

Ao décimo sétimo dia do mês de Fevereiro de dois mil e catorze, reuniram-se no Edifício da Junta de Freguesia de Quarteira pelas vinte e uma hora e meia, o Presidente – Sr. Telmo Manuel Machado Pinto, o Secretário - Sr. Eduardo Manuel Graça Amador, o Tesoureiro - Sr. Jorge Manuel Domingues Guerreiro e os Vogais – Sr.ª Sónia dos Santos Neves e o Sr. David Jorge Costa Pimentel.-----

Ponto um – O executivo da JFQ deliberou por unanimidade a constituição da Comissão de Avaliação, que será formada por três elementos do atual executivo que são o Presidente – Sr. Telmo Manuel Machado Pinto, o Secretário – Sr. Eduardo Manuel Graça Amador, o Tesoureiro - Sr. Jorge Manuel Domingues Guerreiro.

Ponto dois – O executivo da JFQ deliberou por unanimidade a venda à Sra. Ana Marisa dos Santos do ossário nº 45 Fase E registado sobre o alvará nº 288/14.

Ponto três – O executivo da JFQ deliberou por unanimidade a venda à Sra. Maria Aliete Mendonça Lopes de Sousa Assis da catacumba nº 7 Fase J registada sobre o alvará nº 289/14.

Ponto quatro – O executivo da JFQ deliberou por unanimidade autorizar a permuta das catacumbas Nº 28 G com a Nº 7 J, tendo sido pago o valor de € 200,00 (€ 175,00 do averbamento e € 25,00 da emissão do alvará).

Ponto cinco – O executivo da JFQ ratificou o deferimento de 11 de Fevereiro de 2014, deliberando por unanimidade excluir a Sra. Sandra Maria Ferreira Calvinho do mercado semanal da roupa, categoria de bijutarias, dado que por sorteio efetuado em 24 de Janeiro de 2014 lhe foi atribuído o lugar Nº 02, mas a Sra. não mostrou interesse no mesmo uma vez que após contato telefónico efetuado pela JFQ com o marido esta não recebeu resposta.

Ponto seis – O executivo da JFQ deliberou por unanimidade deferir a transferência provisória do terrado nº 137 em nome de Sr. Camilo Romão Garcia, provisoriamente para o seu sobrinho Luís Paulo Fernandes da Silva de Fevereiro de 2014 até ao final de Abril de 2014;



S.  R.

JUNTA DE FREGUESIA DE QUARTEIRA  
RUA VASCO DA GAMA, N.º 85 R/C  
8125-256 QUARTEIRA



QUARTEIRA

Ponto sete - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade isentar o Sr. Domingos Soares Tavares do pagamento do atestado de insuficiência económica.<sup>(1)</sup>

Ponto oito - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade emitir certidão de insuficiência económica ao Sr. Domingos Soares Tavares.<sup>(1)</sup>

Ponto nove - O executivo da JFQ ratificou o deferimento de 07 de Janeiro de 2014, deliberando por unanimidade atribuir subsídio à Sra. [REDACTED], no montante de € 72,00 para pagamento das viagens a Lisboa no dia 07 de Março de 2014 para se deslocarem a uma consulta médica.<sup>(1)</sup>

Nada mais havendo a tratar deu o Presidente por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes.

O Presidente,

O Secretário,

O Tesoureiro,

O Vogal1,

O Vogal2,

<sup>(1)</sup> No âmbito das competências definidas nas alíneas t), u) e v) do n.º 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.